
EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta em Parceria Institucional

Coordenação Geral: Neuza Maria Nogueira Moysés

Coordenação Adjunta: Tereza Cristina da Fonseca Guimarães

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/FIOCRUZ, a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro/COSEMS - RJ tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2016**, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Rio de Janeiro.

1.1 Objetivos específicos:

- Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação em saúde com as práticas desenvolvidas;
- Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação em saúde;
- Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho e da Educação em saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado do Rio de Janeiro pela ENSP/Fiocruz, a proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e Exercícios de Enlace - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por cinco Unidades de Aprendizagem:

- Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 h/a
- Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 104 h/a
- Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 132 h/a
- Unidade 4: Exercícios de Enlace (dispersão) – 120 h
- Unidade 5: Seminário de Apresentação dos TCC – 40 h

Estas Unidades de Aprendizagem representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município e no estado de origem dos alunos.

4. DA VAGAS:

O curso oferecerá 35 (trinta e cinco) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, com atuação na área de recursos humanos, e que sejam, preferencialmente, do quadro efetivo.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de **SUPLENTE**, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O regime é presencial, com aulas ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de aproximadamente três semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso. O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 h/a, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração do TCC.

Local: Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Prédio da ENSP

Período do curso: 05/12/2016 a 13/10/2017

Período de aulas: 05/12/2016 a 10/06/2017

Período de elaboração e defesa do TCC: 11/06/2017 a 13/10/2017

Início do curso: 05/12/2016

Término do curso: 13/10/2017

6. INSCRIÇÃO

Período de inscrições online - 07/10/2016 a 02/11/2016

Inscrição /Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2016.

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Sigals www.sigals.fiocruz.br /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso de Especialização em **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**.

O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado, **Via Correio Eletrônico no e-mail: progesus@ensp.fiocruz.br**, juntamente com os itens listados abaixo: em caso de mensagens que totalizem mais de 20MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no mínimo 1(uma) lauda e no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5;
- *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação, registrado pelo Ministério da Educação/MEC (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato

que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha) dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- 1(uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Carta de indicação e Liberação do gestor municipal/estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso em papel timbrado (independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato;
- comprovante do vínculo empregatício.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição no site da Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) são de preenchimento obrigatório.
- A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição.
- Somente será possível imprimir o formulário de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 02/11/2016, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos.
- Para que sua inscrição seja homologada é necessário que o envio de toda **documentação online** exigida seja até o dia **03/11/2016**. Inscrições com documentação incompleta e enviadas após o dia 03/11/2016 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

- A publicação das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada, através da Plataforma SIGALS (www.Sigals.fiocruz.br – link inscrição) no dia **04/11/2016**.

Após a publicação **os candidatos homologados** deverão enviar, **via correio SEDEX ou entregar pessoalmente** ao Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional da ENSP, localizado no 1º andar do Prédio da ENSP, na Rua Leopoldo Bulhões 1480, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, os itens originais listados no item 6.1 deste edital.

7. SELEÇÃO

Será realizada de **25/11/2016 a 26/11/2016**.

O processo de seleção consistirá na análise documental, de currículo, de indicação do gestor e da carta de intenção do candidato ao curso e será realizado conforme item 7.5. O resultado da seleção será divulgado, no dia 29/11/2016. Não serão fornecidas informações por telefone.

A confirmação dos candidatos selecionados possivelmente será disponibilizada nos sites da Secretaria Estadual de Saúde e do COSEMS-RJ.

A confirmação dos candidatos selecionados poderá também estar nos sites da Secretaria Estadual de Saúde e do COSEMS-RJ.

7.1 Critérios do Estado do Rio de Janeiro para Seleção – distribuição das vagas será de 85% das vagas serão distribuídas pelos municípios (SMS, conforme deliberação em CIB – de 06/10/2016) e 15% serão destinadas a Secretária de Estado de Saúde (SES), obedecendo os objetivos do curso de qualificar gestores na área de gestão do trabalho e da educação em saúde.

7.2. Em caso de não se atingir os percentuais estabelecidos acima, as vagas serão redistribuídas entre os candidatos aprovados obedecendo a ordem criteriosa de pontuação.

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem pontuação mínima de 6.0.

7.4 Serão eliminados do processo seletivo, por insuficiência documental, os candidatos que não apresentarem a documentação pré-determinada nesse edital.

7.5. Os critérios avaliados além da apresentação dos documentos acima requeridos serão seguidos conforme quadro abaixo:

| Avaliação do Perfil - Descrição/critérios | Pontuação da Banca | Máximo de Pontos |
|---|--------------------|------------------|
| Análise Curricular* | | 50 |
| Carta de Intenção** | | 35/50* |
| Critério de Desempate | | |
| Maior pontuação na análise curricular | | 2 |
| Vínculo efetivo de servidor público | | 2 |
| Maior idade | | 1 |
| Total de Pontos | | 100 |

(*) Deverá ser melhor pontuado o curriculum:

- Que demonstre experiência na área objeto do curso;
- Que tenha experiência na gestão pública.

(**) Deverá ser considerado na carta de intenção:

- Facilidade e objetividade na expressão escrita;
- O compromisso com a área objeto do curso.

Resultado da (análise de documentos): 29/11/2016

NOTA:

Após a divulgação do Resultado da análise dos documentos o candidato poderá recorrer do resultado até as 23h59min do dia **30/11/2016**, através do endereço eletrônico: rjprogesus@ensp.fiocruz.br. O resultado do recurso será divulgado no dia **01/12/2016** na Plataforma SIGALS.

O **resultado final** será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) no dia **01/12/2016** a **partir das 14 horas**. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia **05/12/2016**, comparecendo ao Serviço de Gestão Acadêmica da ENSP, localizado na Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Térreo, Manguinhos, Rio de Janeiro, de posse de todos os itens originais e cópias exigidos, listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no mínimo 1(uma) lauda e no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5;
- Curriculum vitae atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação, registrado pelo Ministério da Educação/MEC (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha) dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- 1(uma) foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Carta de indicação e Liberação do gestor municipal/estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso em papel timbrado (independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato;
- comprovante do vínculo empregatício.
- Termo de Compromisso (disponibilizado na matrícula);
- Termo de Autorização (disponibilizado na matrícula).
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

A ENSP não oferece bolsas de estudo.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem.

10. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização**, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regimento de Ensino da ENSP.

Observação:

O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do diploma de graduação de acordo com o item 2 presente edital.

11. NORMAS GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa.
- A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital.
- É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.
- No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de Stricto Sensu ou Lato Sensu, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso.
- Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos.
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
- A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste edital podendo ainda efetuar alterações no mesmo.

12. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica – SECA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE – 2016

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Térreo

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2558

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

13. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br.

| CRONOGRAMA | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| INSCRIÇÕES ON LINE | 07/10 a 02/11/2016 |
| PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ONLINE | 03/11/2016 |
| PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 04/11/2016 |
| PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | 07 A 09/11/2016 |
| SELEÇÃO | 25 e 26/11/2016 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO | 29/11/2016 |
| RECURSO | 30/11/2016 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO FINAL | 01/12/2016 |
| MATRÍCULA | 05/12/2016 |
| INÍCIO DO CURSO | 05/12/2016 |

TERMO DE COMPROMISSO PRÓPRIO - Anexo I

Termo de compromisso próprio ou assinado pelo Secretário Municipal, Estadual de Saúde ou Prefeito, responsabilizando pelo custeio das despesas para o seu comparecimento no curso.

Eu, _____, declaro ter condições de custear as despesas necessárias para comparecer aos momentos presenciais do Curso de Especialização em Gestão do trabalho e educação em saúde, realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ FIOCRUZ, através do Convênio com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Local e Data: _____ . ____/____/____.

Assinatura do Aluno (a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ANEXO II)

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, e-mail, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016

Assinatura do aluno

TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO III)

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da FioCruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável: